



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 902/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora do RG n.º 6.455.468-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n.º 3641/2009, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 21 de julho de 2009 a 20 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE 1920

ANEXO AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE 1920

ANEXO AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE 1920

ANEXO AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE 1920

ANEXO AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE 1920

ANEXO AO DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE 1920

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 02
DE N.º 8648
UMWARAMA, 03 / agosto / 20 02
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO